PROCESSO Nº 22.407-2024/PMA.

ORIGEM: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2025.014.PMA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TERRESTRE SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO.".

PARECER nº107/2025 – PROGE/SML/PMA.

Sr. Procurador Geral,

Trata-se de análise jurídica da minuta do edital, em certame impulsionado pela pasta acima descrita. O instrumento foi examinado quanto à conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei n.º 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência, para fins de atendimento ao disposto no artigo 53, da NLLC.

Os documentos elaborados até o momento estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo:

- Princípios e diretrizes gerais (arts. 1º a 6º);
- Competências do agente de contratação e equipe de apoio (art. 9º);
- Documentação obrigatória da fase interna, incluindo edital e contrato (art. 18);
- Regras sobre edital e minuta contratual (arts. 19 a 21);
- Estimativas de custo e pesquisa de preços (arts. 23 a 25);
- Modalidades e critérios de julgamento (arts. 28 a 31);
- Procedimentos auxiliares (arts. 42 a 45);
- Fase preparatória e exigência do parecer jurídico (art. 53);
- Gestão e execução contratual (arts. 84 a 92);
- Demais dispositivos correlatos.

Dessa forma, verifico que a minuta está apta para prosseguimento e deve ser **APROVADA**, já que estão plenamente observadas as formalidades legais. Ressalte-se que eventuais ajustes decorrentes da tramitação interna serão reapreciados, conforme o caso, por esta Procuradoria Geral.

É o parecer, S.M.J.

Ananindeua – PA, 01 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SEMAD:28989567000151
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO SEMAD:28989567000151
Dados: 2025.04.01 20:30:42 -03'00'

DAVID REALE DA MOTA
Assinado de forma digital por DAVID REALE DA MOTA

ARLINDO PENHA DA SILVA:50969501749
Assinado de forma digital por ARLINDO PENHA DA SILVA:50969501749
Dados: 2025.04.01 20:31:01 -03'00'

DAVID REALE DA MOTA
PROCURADOR MUNICIPAL – PORTARIA 025/2015 – PGM/PMA.